



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **KELLI CRISTINA TOREZAN RAMOS**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2017 a 16/09/2018, contando a partir do dia 02 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal